

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES ("RMA")

EXPRESSO MARINGÁ TRANSPORTES LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Junho de 2019

**São Paulo, 30 de junho de 2019**

**Ao r. Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP**

De acordo com o disposto no artigo 22, inciso II, alínea "c" da Lei nº 11.101/2005, BL Adm Judicial, nomeada como Administradora Judicial por este Juízo na r. decisão publicada em 06/09/2016, conforme termo de compromisso, submete à apreciação de Vossa Excelência, o Relatório Mensal de Atividades (RMA), acompanhado de informações relevantes envolvendo a empresa Expresso Maringá Transportes Ltda.

Os relatórios serão entregues mensalmente e reúnem informações e dados fornecidos à Administradora pela Recuperanda, além de informações obtidas pela própria Administradora Judicial.

A Recuperanda e seus consultores respondem pelas informações prestadas a Administradora e reproduzidas no relatório mensal de atividade.

O presente relatório deverá ser apensado como incidente ao processo principal, para que não atrapalhe o bom andamento da Recuperação Judicial.

Atenciosamente.

**BL Adm Judicial – Administradora Judicial**

## SUMÁRIO EXECUTIVO - PRINCIPAIS PONTOS DO RELATÓRIO

- 1. A Recuperanda apresentou prejuízo contábil e geração de caixa (EBITDA) negativos no mês de junho de 2019, equivalentes a R\$ - 16 mil e R\$ - 22,4 mil, respectivamente.**
2. Mesmo com a redução no total gasto com despesas, estas mantiveram-se inferiores ao valor da receita operacional líquida no período, o que vem se repetindo ao longo de toda a série histórica de 18 meses.
3. Os custos se reduziram em relação ao mês anterior, o que, mesmo com a redução do faturamento líquido total, possibilitou que a Margem de Contribuição continuasse sendo positiva, assim como em todos os meses do ano de 2019.
4. As disponibilidades se elevaram em cerca de R\$ 12,1 mil no período. Sendo assim, o caixa da Recuperanda segue em um patamar elevado (o maior da série histórica de 18 meses).
5. Destaca-se que, a análise do Balancete de Verificação, em que consta a Demonstração de Resultados do Exercício acumulada do ano de 2019, não indicou pagamento de encargos sociais trabalhistas (INSS da Empresa e FGTS).

## NOTAS RELEVANTES E LIMITAÇÕES DO ESCOPO

Em 29/03/2016, a empresa EXPRESSO MARINGÁ TRANSPORTES LTDA ajuizou pedido de Recuperação Judicial com base na Lei nº 11.101/2005 - Lei de Recuperação de Empresas e Falência (LREF), de 09 de fevereiro de 2005.

Em atendimento ao disposto nas alíneas “c” e “d”, inciso II, artigo 22 da LREF, a Administradora Judicial apresenta este Relatório Mensal de Atividades (RMA) referente às atividades realizadas pela Recuperanda no mês de junho de 2019, bem como o acompanhamento de questões envolvendo o processo de recuperação judicial, questões relativas ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ) e dos quesitos reapresentados durante as análises.

Ressaltamos que as informações que constam no presente Relatório têm o objetivo de atualizar o Juízo da Recuperação Judicial e os demais interessados quanto aos últimos eventos e atividades da Recuperanda.

Enfatizamos que nos baseamos em informações disponibilizadas pela empresa e/ou por seus respectivos assessores com relação às análises já efetuadas sobre contingências.

O escopo deste trabalho, apesar de buscar informações e analisar documentos da Recuperanda, não contempla, por si só, a obrigação específica e determinada de detectar fraudes das operações, dos processos contábeis, dos registros e dos documentos da empresa.

## **EVENTOS SUBSEQUENTES**

A análise tomou como base a posição patrimonial em 30 de junho de 2019 e as informações anteriores a essa data. Ressaltamos que eventuais fatos relevantes que tenham ocorrido entre a data-base da avaliação e a data-base deste relatório, e que não tenham sido levados ao conhecimento da Administradora Judicial, podem afetar a estimativa das análises da empresa.

## **USO E DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO**

O presente relatório foi preparado nos termos do art. 22, da Lei 11.101/05, para uso deste r. Juízo, sendo autorizada sua divulgação, desde que, na íntegra e conforme legislação vigente.

## NOTAS DO AVALIADOR

A BL Adm Judicial declara que:

1. A BL realizou o Relatório Mensal de Atividade - (RMA<sup>1</sup>) da Expresso Maringá na data de 30 de junho de 2019, conduzindo conforme o descrito abaixo;
2. As análises foram elaboradas de acordo com a NBC<sup>2</sup> e os Princípios Contábeis definidos na Resolução CFC<sup>3</sup> n°. 750/93 e a Estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade está regulamentada na Resolução CFC n°. 1.328/11.
3. Seu controlador e as pessoas a ele vinculadas, não são titulares de nenhuma espécie de ações, nem de dos valores mobiliários emitidos pela empresa, ou derivativos neles referenciados;
4. Não há potencial conflito de interesses que diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções como avaliador independente;
5. As projeções operacionais e financeiras da empresa foram baseadas em informações obtidas junto à empresa e em outras informações públicas, e a BL assumiu que tais projeções refletem as melhores estimativas atualmente disponíveis com relação à futura performance financeira da empresa.

---

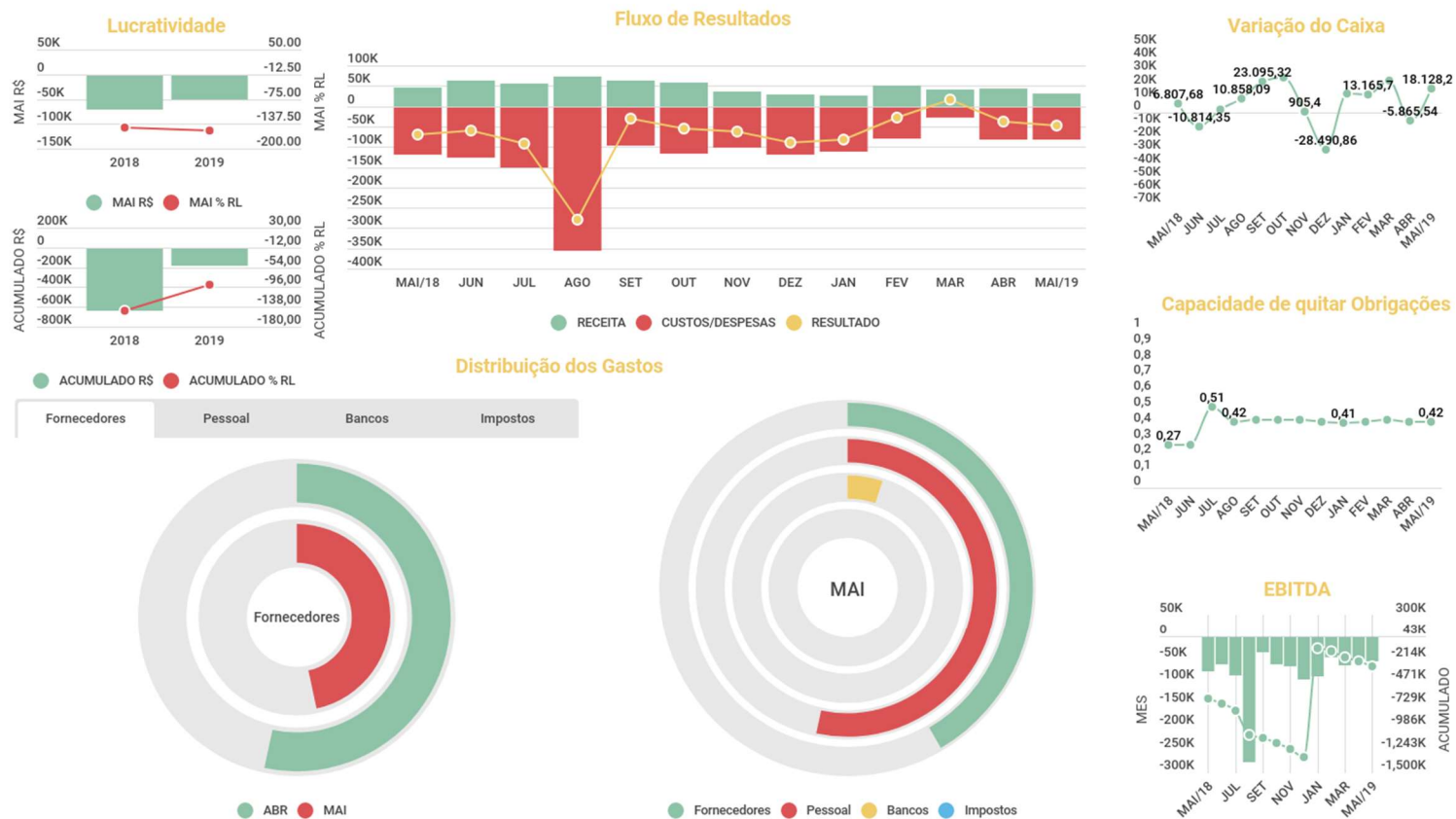
<sup>1</sup> RMA: Relatório Mensal de Atividade

<sup>2</sup> Normas Brasileiras de Contabilidade

<sup>3</sup> CFC: Conselho Federal de Contabilidade

## RESUMO

1. A Recuperanda voltou a apresentar prejuízo em junho de 2019, assim como em 17 dos 18 meses da série histórica. O resultado líquido negativo verificado no período foi de R\$ - 16 mil.
2. Destaca-se também a redução da receita operacional líquida ao menor patamar da série histórica, que possui média de faturamento de R\$ 56,8 mil. Em relação ao mesmo mês do ano anterior, o valor verificado em junho de 2019, de R\$ 30,8 mil, é 66,30% inferior.

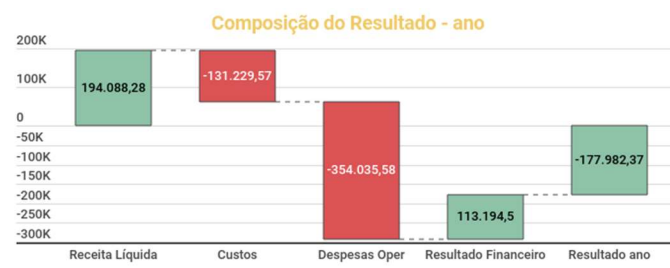
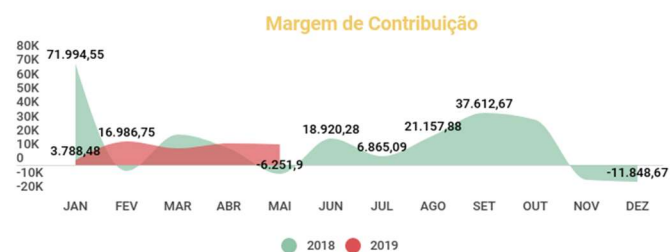
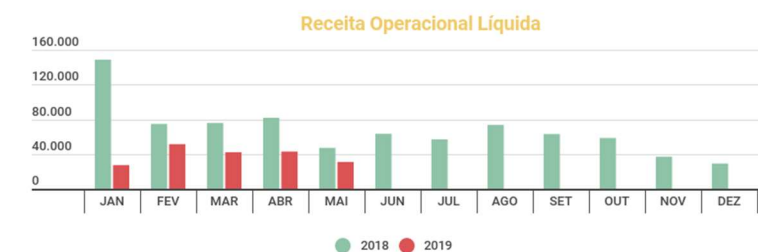


3. Em junho de 2019, as disponibilidades apresentaram variação positiva de R\$ 12,1 mil, apresentando saldo total em caixa e bancos de R\$ 117,7 mil ante os R\$ 105,6 mil do mês anterior. Dessa maneira, a Recuperanda segue com um patamar superior ao verificado como média dos últimos 17 meses (R\$ 48,1 mil) e atinge o maior saldo de todo o período.
4. A capacidade de quitar obrigações, definida aqui como sendo a liquidez corrente, que pode ser calculada por meio da razão entre ativo circulante e passivo circulante, manteve-se no valor de 0,42. É importante destacar que se trata de um indicador menos conservador que a liquidez imediata, pois considera o valor financeiro de recursos aplicados efetivamente na operação da empresa, como os valores a receber de clientes, por exemplo.
5. Seguindo a tendência observada em todos os meses de 2018 e de 2019, a Recuperanda apresentou geração de caixa (EBITDA) negativa, sendo maior que o próprio prejuízo líquido.
6. A variação mais significativa nos grupos de dispêndios foi com a conta "Pessoal", que saiu de R\$ 46,8 mil em maio para R\$ 22,6 mil em junho.
7. Deve-se destacar, também, a redução verificada nos gastos com o grupo "Fornecedores", que saíram de R\$ 46,8 mil em maio para R\$ 21,1 mil em junho de 2019.
8. Do valor total de gastos no período, a maior parte foi destinada a dispêndios de natureza trabalhista (R\$ 22,6 mil); seguidos dos já citados gastos com fornecedores (R\$ 21,1 mil). O resultado financeiro, assim como nos últimos 9 meses, foi positivo no período, em cerca de R\$ 6,4 mil.



## RESULTADOS

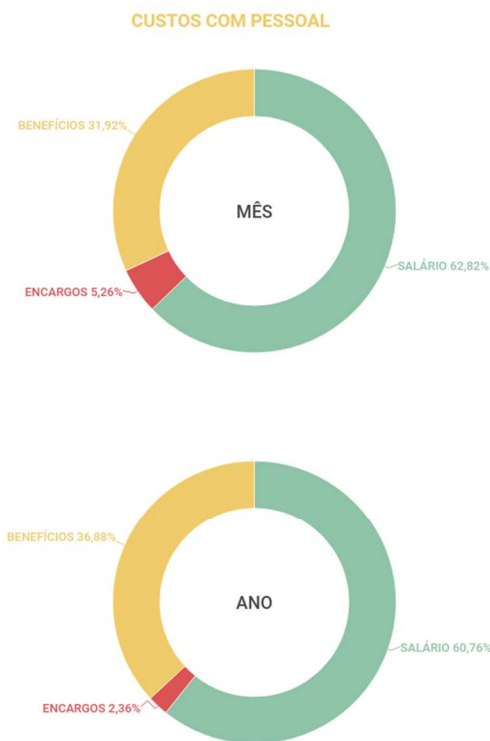
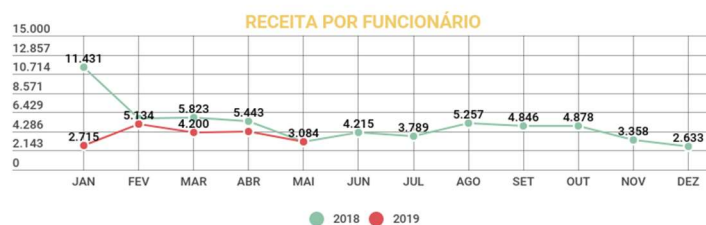
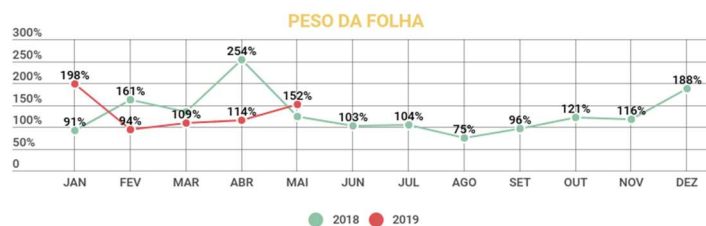
1. O faturamento de junho de 2019 atingiu R\$ 21,3 mil, sendo inferior aos gastos apenas com pessoal (salários, encargos e benefícios), assim como observado em meses anteriores. A variação em relação ao mês anterior foi considerável: R\$ - 9,5 mil ou - 30,90%.
2. Paralelamente, os custos diretos também se reduziram em relação a maio de 2019. A diminuição de 27,98% fez com que o total alcançasse o valor de R\$ 11,6 mil. O valor em questão é cerca de 73% inferior ao total de dispêndios verificados em junho de 2018.



3. Quanto as despesas, estas também apresentaram redução no período (R\$ - 34,9 mil ou - 52,13%), equivalendo, assim, a R\$ 32,1 mil ou 150,72% da Receita Operacional Líquida.
4. Assim como fora verificado ao longo do ano, a margem de contribuição da Recuperanda foi positiva no presente período, significando dizer que a receita foi suficiente para pagar os custos da operação com uma sobra de R\$ 9,6 mil. Em maio de 2019, o indicador havia alcançado o valor de R\$ 14,6 mil.
5. Evidencia-se no quadro “Composição do Resultado – mês”, como as receitas totais foram superiores ao valor total dos custos e, como somadas a essa situação, as despesas, mesmo considerando a redução em relação ao período anterior, influenciaram fortemente o prejuízo total de R\$ 16 mil.

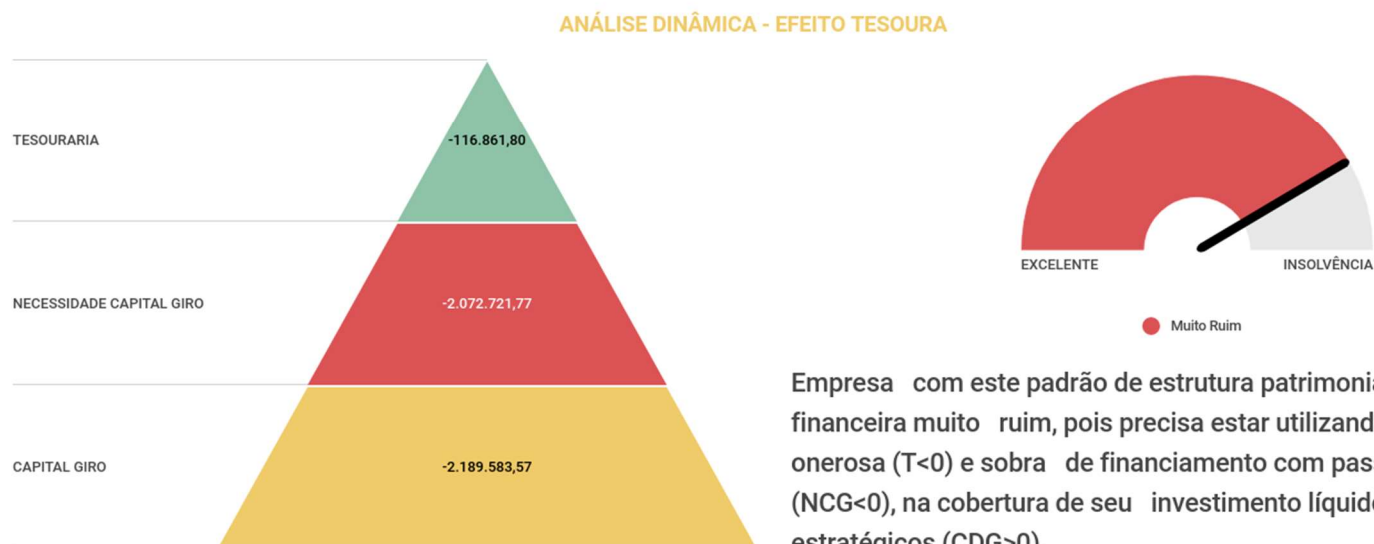
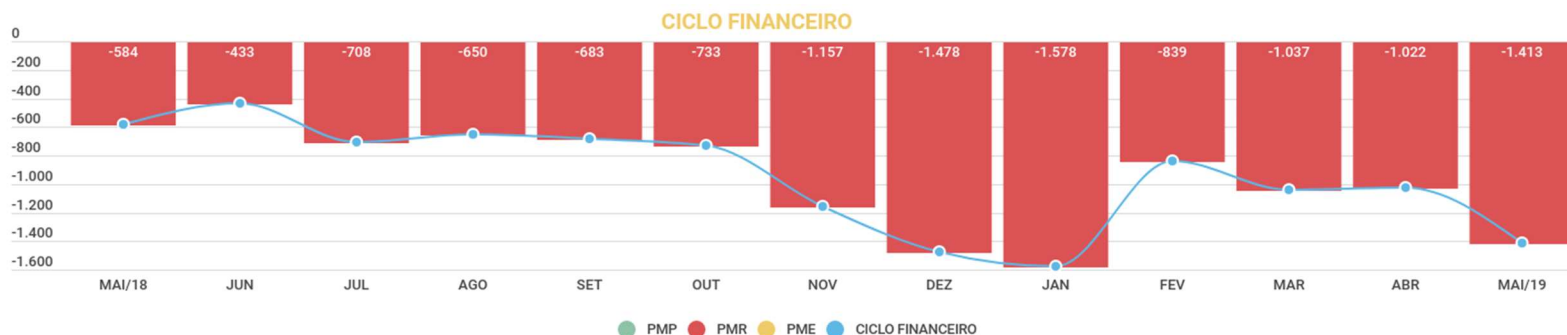
## FOLHA DE PAGAMENTOS

1. A Recuperanda apresentou um quadro com 9 trabalhadores ativos em junho de 2019, o que representa 1 funcionário a menos em relação ao mês anterior. Ressalta-se que a empresa possui 9 funcionários afastados no momento nas unidades de Curitiba e Maringá - PR.
2. Nota-se que a folha de pagamentos representa um valor superior ao valor total do faturamento no mês, equivalendo, portanto, a 106% da Receita Líquida. Isso indica que a empresa está com nível operacional baixo ou que a produtividade não seja elevada.
3. As receitas por funcionário atingiram, em junho, o valor de R\$ 2,3 mil, apresentando redução de 23,22% na comparação com o mês anterior.



## CAPITAL DE GIRO

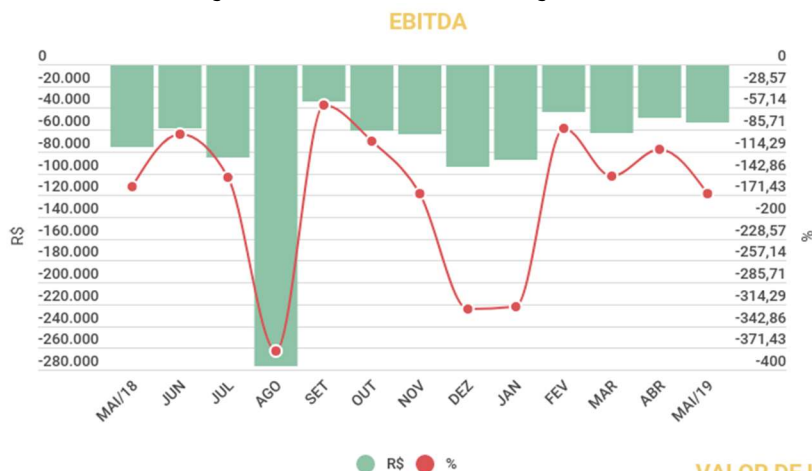
1. O ciclo financeiro da Recuperanda apresentou o número de - 2.040 dias, o que representa uma elevação de 627 em relação ao mês anterior. Pela literatura de finanças, significa dizer que a empresa estaria pagando seus compromissos com esse prazo. Obviamente, foge de qualquer dado de mercado e esse número sofre impacto da ausência, nas demonstrações financeiras da empresa, de débitos com fornecedores em seu passivo circulante.



Empresa com este padrão de estrutura patrimonial revela situação financeira muito ruim, pois precisa estar utilizando dívida líquida onerosa ( $T < 0$ ) e sobra de financiamento com passivos operacionais ( $NCG < 0$ ), na cobertura de seu investimento líquido em ativos estratégicos ( $CDG > 0$ ).

## AVALIAÇÃO

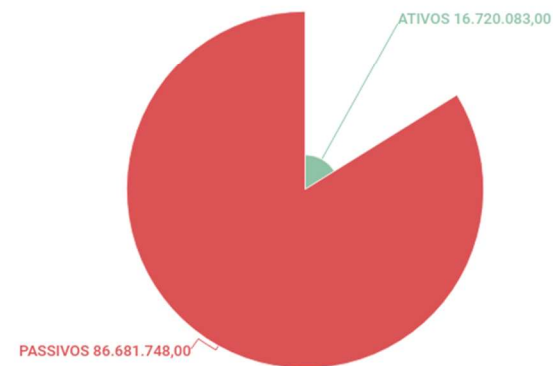
1. Verifica-se que a geração de caixa (EBITDA) é negativa e ainda menor que o resultado líquido negativo observado no mês, em função da desconsideração do resultado financeiro positivo do período.



### VALOR DE LIQUIDAÇÃO

ATIVOS GERENCIAIS	Valor	Deságio	Valor líquido
Caixas e equivalentes	105.640,23	0	105.640,00
Contas a Receber	1.449.438,91	0	1.449.439,00
Estoques	-	30%	-
Imobilizado	21.664.291,87	30%	15.165.004,00
			16.720.083,00

PASSIVOS GERENCIAIS	Valor	Deságio	Valor líquido
Dívidas curto prazo	3.722.852,99	0	3.722.853,00
Dívidas longo prazo	82.897.656,82	0	82.897.657,00
			86.620.510,00



2. Em uma situação de venda forçada de seus ativos, a empresa apresenta potencial de apenas R\$ 16,7 milhões (em que já está aplicado um deságio de 30% sobre o valor do Imobilizado) para quitar suas obrigações de curto e longo prazo, que são da ordem R\$ 86,7 milhões.